



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 9 6 6

HISTÓRICO

ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS.

APROVADO

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO ZAQUE.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: INDICAÇÃO N.º

Data/Interstício

Entrada: 14 | 03 | 91

Expediente 26 | 03 | 91

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 26 | 03 | 91

Discussão/E: 1.ª 26 | 03 | 91

Votação: 2.ª | |

3.ª | |

Emendas: 1.ª | |

Art. 2.ª | |

3.ª | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 01 | 04 | 91

Autógrafo:



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

INDICAÇÃO

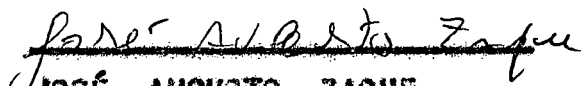
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

- 1ª - Abertura de estrada.
- 2ª - Reabertura de estrada.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1991.


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

J U S T I F I C A T I V A

A abertura da estrada, mencionada no 1º item, que se inicia na propriedade do filho do Sr. Antônio Sasso, passando na propriedade do Sr. Izaias Fassoni e terminando na propriedade do Sr. Nelson Faó, é de grande importância, pois com a abertura desta estrada, evitará que enfrentem serras e também diminuirá a distância para o município de Castelo.



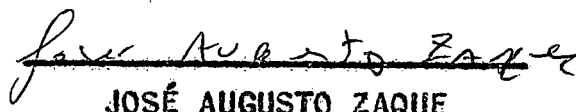
APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

A reabertura da estrada mencionada no 2º item, que se inicia na propriedade do Sr. Adelino Destéfani e termina na propriedade do Sr. Silvino Bonicenha, também é de grande importância para as comunidades de Montividéu e São José da Bela Vista, pois reabrindo esta estrada facilitará o acesso, evitará acidentes e diminuirá a distância.

Sala da Sessões, em 14 de março de 1991.



JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 966

Protocolado em 14/03/1991

Respondido em 01/04/1991

Ofício n.º 946/91


SECRETÁRIO